



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. N.º 17.930

República Federativa do Brasil

Fis. 1



Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA
REGISTRO DE IMÓVEIS
FONE 72-1200
X X X

OSÓRIO E. TAQUES

TITULAR
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



Matricula N.º 17.930

Descrição:- Lote de terreno número 04 (quatro) do Distrito Industrial Consolidado "Triângulo", medindo 10.000,00 - (dez mil) metros quadrados, nesta Comarca e Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, dentro das confrontações seguintes:- "Frente para a Rodovia do Papel, a 30,00 metros do eixo, numa extensão de 100,00 metros, no Km. 15 mais 560,00 mts. de um lado fazendo divisa com o lote 03, na extensão de 100,00 mts.; de outro fazendo divisa com a rua Projetada, medindo 100,00 mts. e aos fundos, dividindo com o lote 4-A, na extensão de 100,00 metros." Sem benfeitorias.- Propriedade:- MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, com sede nesta cidade, à Praça Castelo Branco, 37, C.G.C. 76.170.240/0001-04, adquirido em maior área por força do R. 1 na M. 15.712, Lº 2, deste Ofício, da qual é agora desmembrado.- Telêmaco Borba, 30 de dezembro de 1992.- O Oficial:-

R. 1 - M. 17.930 - Doação.- Por escritura pública lavrada no Tabelionato do Distrito de Imbaú, Lº 6, fls. 146, em 16 de dezembro corrente, o MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - Estado do Paraná, com sede nesta cidade, C.G.C. sob o nº 76.170.240/0001-04, por seu Prefeito Municipal, Sr. Carlos Hugo Wolff Von Graffen, C.P.F. nº 004.191.179-20, devidamente autorizado pela Lei 784 de 27.3.89 e Decretos 4.484 e 4.490 de 26.6.89 e 23.6.89, respectivamente, DOA como de fato doado tem, o imóvel M. sob o nº 17.930, para a firma LUCIANO MIGUEL, C.G.C. nº 78.321.007/0001-00, com sede à Rodovia do Papel, km. 15, representada pelo sr. Luciano Miguel, C.I. RG. 096.529-7 Pr e C.P.F. 006.439.989-34, residente nesta cidade.- A doação destina-se somente para fins industriais.- Demais condições, constam da escritura.- A doação é gratuita, e para os efeitos legais o imóvel foi avaliado em Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).- Isento do imposto de transmissão conforme a Lei 5.172 de 25.10.1966.- Telêmaco Borba, 30 de Dezembro de 1992.- O Oficial:- Carlos Hugo Wolff Von Graffen.- Custas: Cr\$ 680.000,00.-

-segue no verso-

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MATILDE APARECIDA PEZZINI DE ARAUJO - 22/09/2022 09:36 PROTOCOLO: S22090271133D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUJ9F KB45G Z6NKT QHZS3

FLS V.º

001

Av.2.M.17.930 - Protocolo n. 50.699 - Tel. Borba, 20.08.1.996.
TITULO: PENHORA - Por autos de penhora e depósito, lavrado pelo Oficial de Justiça Sr. JOSE DE OLIVEIRA, em cumprimento ao Mandado expedido dos Autos n. 119/96, de Carta Precatória, extraído dos autos n. 756/83 da 4ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, de Reparação de danos, em que é requerente a TRANSPORTADORA MOERS LTDA, e requerido o Sr. **LUCIANO MIGUEL**, identificado e qualificado no R.1 desta Matrícula e **DOMINGOS PIVOAKA**. Procedo a **PENHORA**, do imóvel objeto desta Matrícula n. 17.930, propriedade da firma **LUCIANO MIGUEL**. Após o Auto, o imóvel foi depositado nas mãos do Sr. **LUCIANO MIGUEL**, fiel depositário. **FAZ-SE** a presente para todos os fins legais e de direitos. Eu, Carlos Daniel Mendes, Oficial designado. Custas R\$ 37,00.

R. 03 - M. 17.930 - Protocolo n.º 55.104 - Telêmaco Borba, 21 de janeiro de 2000 ***

CARTA DE ARREMATACÃO: FORMA: Por Carta de Arrematação, Expedida pela Dr.ª Gisele de Lara Ribeiro, Juíza de Direito desta Comarca, datada de 17.09.1999, extraída dos autos n.º 97/99 de Carta Precatória, oriunda da 4.ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa - Pr, extraída dos Autos n.º 756/83, de Reparação de Danos, por sentença deste Juízo em 15.09.1999, tendo realizado a Praça Negativa em 12.05.1999.
ADQUIRENTE: TRANSPORTADORA MORES LTDA. **TRANSMITENTES:** LUCIANO MIGUEL, residente em Telêmaco Borba - Pr, e DOMINGOS PIVOAK, residente em Jaguariáiva - Pr. **VALOR:** R\$ 22.325,00 (Vinte e dois mil trezentos e vinte e cinco reais) - **IMÓVEL:** Lote de Terreno n.º 04 (quatro), do Distrito Industrial Consolidado "Triângulo", frente para a Rodovia do Papel, nesta Comarca, com demais medidas e confrontações contidas na descrição desta matrícula. ITBI foi pago conforme guia n.º 593/99 VRC 4.092,00 - R\$ 306,90. Eu, Sírio de Castro Ribas Júnior - Juramentado. *****

AV. 04 - M. 17.930 - Protocolo n.º 68.128 em 04 de janeiro de 2010.

LEVANTAMENTO DE PENHORA - Por força do Ofício n.º 525/2009 da 4.ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, extraído dos autos n.º 756/1983 de Execução Reparação de Danos, em que é **EXEQUENTE:** TRANSPORTADORA MOERS LTDA e **EXECUTADO:** LUCIANO MIGUEL e DOMINGOS PIVOAK, datada de 07/04/2009, averba-se o **LEVANTAMENTO DE PENHORA**, constante no Av. 02 desta matrícula, ficando o imóvel objeto livre de quaisquer ônus referente a citada ação. Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. Custas VRC 630,00 - R\$ 66,15 - Isento de Funrejus conforme Art.º 3.º, letra b, n.º 09 da Lei 12.216/1998 alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999.- Eu, Sírio de Castro Ribas Júnior - Oficial Substituto.

Segue Fls. 02

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por MATILDE APARECIDA PEZZINI DE ARAUJO - 22/09/2022 09:36 PROTOCOLO: S22090271133D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUV9F KB45G Z6NKT QH2S3



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. n° 17.930



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Lenir de Castro Ribas
OFICIAL

LIVRO 2 REGISTRO GERAL



R. 05 - M. 17.930 - Protocolo n.º 68.145 em 05 de janeiro de 2010.-----
COMPRA E VENDA - **FORMA:** Certidão da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial de Carambei - Pr., sob o L.º 031-N, fls. 111, firmada entre as partes em data de 30 de janeiro de 2008.- **TRANSMITENTE:** TRANSPORTADORA MOERS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 77.473.403/0001-82, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Águas Marinhas, n.º 328, Vila Nova Holanda, na cidade de Carambei-PR, neste ato representada por seus sócios proprietários o Sr. Johanes Gerhard Moers, que declarou ser brasileiro, casado, empresário, RG 1.580.531-PR., CPF 014.517.829-34, e Helena Moers, que declarou ser brasileira, casada, empresária, RG 1.087.909-SESP-PR., CPF 339.999.299-87, ambos residentes e domiciliados na Rua das Águas Marinhas n.º 372, Vila Nova Holanda na cidade de Carambei - PR., com identificação NIRE 4120165820-1, com contrato social - terceira alteração, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - Escritório regional de Ponta Grossa - PR., sob n.º 20040024300 - Protocolo n.º 01/0024300 em data de 16/01/2004 e com Certidão Simplificada na Junta Comercial do Estado do Paraná expedida em 25/01/2008 que ficou arquivada no Serviço Notarial de Carambei - Pr.- **ADQUIRENTE:** MIMALE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 86.706.785/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia do Papel - KM 15, Lt. 04 - Distrito Industrial, nesta cidade, neste ato representada por sua sócia - proprietária Leni Aparecida Routh, que declarou ser brasileira, solteira, comerciante, RG 807.577-8-SESP, CPF 244.638.689-04, residente e domiciliada na Rua Tupiniquins n.º 123, BNH, nesta cidade, com identificação NIRE 4120303657-7 com o contrato social primeira alteração devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20064679985.- **IMÓVEL:** Lote de terreno urbano n.º 04, do loteamento denominado Distrito Industrial Triângulo, com frente para a Rodovia do Papel, nesta cidade, com uma área de 10.000,00 m2 (dez mil metros quadrados), com demais medidas e confrontações contidas na descrição desta matrícula.- **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pago à vista.- O ITBI foi pago conforme guia n.º sacado 18826.- Emitida a DOI na escrituração - Apresentou certidão negativa de débitos municipais n.º 0238/2009, onde consta o cadastro municipal n.º 16890135, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF n.º 2009112613315937162973, Certidão Conjunta Positiva com Efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - S.R.F. n.º C0A9.F00F.43F1.77DB,

Segue no Verso

..:onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MATILDE APARECIDA PEZZINI DE ARAUJO - 22/09/2022 09:36 PROTOCOLO: S22090271133D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUJ9F KB45G Z6NKT QHZS3

FLS. Vº
002

Continuação do R. 05 – M. 17.930

Certidão Positiva com Efeitos Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – S.R.F. n.º 249992009-14024050.- Custas VRC 4.312,00 - R\$ 452,76 - Funrejus recolhido na escrituração no valor de R\$ 100,00 – Telêmaco Borba, 05 de janeiro de 2010.– Eu, [Assinatura] Bel. Sírio de Castro Ribas Júnior – Oficial Substituto.

R. 06 - M. 17.930 - Protocolo n.º 79.342 em 25 de setembro de 2015.-----

PENHORA - Por Mandado de Penhora lavrado pela Diretora da Secretaria Marina Rudek Moraes datado de 09/09/2015, por determinação do M.M. Juiz de Direito da 11ª Vara Federal de Telêmaco Borba, extraído dos Autos n.º 5000330-34.2014.4.04.7028 de Execução Fiscal, em que é - **EXEQUENTE**: UNIÃO.- **EXECUTADO**: MIMALE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 86.706.785/0001-38.- Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 25 de setembro de 2015 pelo Oficial de Justiça Mario Antonio Lima Rizzo.- **VALOR DA EXECUÇÃO**: R\$24.529,12 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos) - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Custas VRC 985,50 – R\$ 164,58 - Funrejus a recolher no valor de R\$ 49,05 - Telêmaco Borba, 23 de outubro de 2015. - Eu, [Assinatura] Bel. Josiane Bertoldi de Castro Ribas - Escrevente Juramentada.

R. 07 - M. 17.930 - Protocolo n.º 80.711 em 04 de agosto de 2016.-----

PENHORA - Por Ofício n.º 0.901.270/2016, por determinação do M.M Juiz de Direito do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho -9ª Região, extraído dos autos de n.º 01207-2013-671-09-00-1 e 0001226-39.2013.5.09.0671, conforme Autos de Penhora e Avaliação lavrado pela Oficial de Justiça Avaliador - Lorena Andréia O. Menezes, datado de 04 de agosto de 2016, em que é. - **EXEQUENTE**: JOÃO DE PAULA LUZ, CPF 052.305.879-97 - **EXECUTADO**: MIMALE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ 86.706.785/0001-38. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. - **VALOR DA EXECUÇÃO**: R\$ 20.870,94 (vinte mil oitocentos e setenta reais e noventa e quatro centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Custas VRC 1.293,60 – R\$ 241,90 - Funrejus recolhido por este Ofício no valor de R\$ 41,74. – Telêmaco Borba, 02 de setembro de

Segue Fls. 03

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MATILDE APARECIDA PEZZINI DE ARAUJO - 22/09/2022 09:36 PROTOCOLO: S22090271133D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUV9F KB45G Z6NKT QHZS3



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. nº 17.930

República Federativa do Brasil

Fls. 003

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS



Bel. Lúcio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO



LIVRO 2 REGISTRO GERAL

2016. - Eu, Bel. Josiane Bertoldi de Castro Ribas -
Escrevente Juramentada.

AV. 08 - M. 17.930 - Protocolo n.º 83.608 em 30 de outubro de 2017.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de MIMALE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP (Fabrica de Artefatos de Cimento São Miguel), CNPJ 86.706.785/0001-38, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 5177.f118.c265.0f0c.8522.2c3f.05e1.157f.70c8.5fe0, emitida em 26/10/2017, onde consta o Protocolo n.º 201710.2511.00389525-IA-120; Processo n.º 00001662620165090671; Nome do Processo: Ação Trabalhista - Rito Ordinário; da Vara do Trabalho de Telêmaco Borba/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$ 114,66 e Funrejus sobre 25% dos Emolumentos no valor de R\$ 28,66 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 09 de novembro de 2017. - Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 09 - M. 17.930 - Protocolo n.º 84.852 em 20 de março de 2018.

PENHORA - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover datado de 18/07/2017, por determinação do Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, M.M. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 4328-20.2015.8.16.0165 de Indenização por Dano Material. - **EXEQUENTE: DIVONSIR BUENO DA PAIXÃO**, brasileiro, casado, aposentado, CPF 409.598.219-53, RG 4.977.804-0 - SESP/PR, residente e domiciliado na Travessa Aroeirá, n.º 55, Jardim Florestal, Telêmaco Borba/PR. - **EXECUTADO: MIMALE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 86.706.785/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia do Papel - KM 15, Distrito Industrial, Telêmaco Borba/PR. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 18/07/2017, fica como Fiel Depositário Márcia Regina de Oliveira Loyola. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 17.696,00** (dezessete

Segue no Verso

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

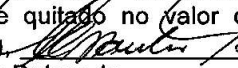
saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MATILDE APARECIDA PEZZINI DE ARAUJO - 22/09/2022 09:36 PROTOCOLO: S22090271133D

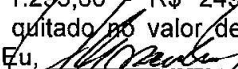
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUJ9F KB45G Z6NKT QHZS3

Fls. 3º

Continuação R. 09 – M. 17.930

mil seiscientos e noventa e seis reais). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 848,00 - R\$ 125,06 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 35,39. - Telêmaco Borba, 10 de abril de 2018. - Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 10 - M. 17.930 - Protocolo n.º 85.191 em 11 de maio de 2018.-----

PENHORA - Por Termo de Penhora, expedido pelo M.M. Juiz de Direito da Secretária da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0008172-80.2012.8.16.0165 de Ação de Execução de Título Extrajudicial. - **EXEQUENTE:** BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob n.º 00.000.000/0001-91. - **EXECUTADO:** MIMALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 86.706.785/0001-38. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Termo de Penhora lavrado em 13/05/2015 pelo Oficial de Justiça Marcos Henrique Hornung, fica como Fiel Depositário MIMALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 86.706.785/0001-38. - **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 1.361.200,00 (Um milhão trezentos e sessenta e um mil e duzentos reais). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 249,66 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 2.722,40. - Telêmaco Borba, 04 de junho de 2018. - Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

AV. 11 - M. 17.930 - Protocolo n.º 85.528 em 18 de junho de 2018.-----

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme Ordem emitida pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento n.º 201806.0514.00524021-TA-950, em data de 05/06/2018, averba-se o **Cancelamento da Indisponibilidade**, protocolado sob n.º 201710.2511.00389525-IA-120 do Processo n.º 00001662620165090671, constante na **AV. 08**, da presente matrícula. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 630,00 - R\$ 121,59 e Funrejus sobre 25% dos Emolumentos no valor de R\$ 30,39 a ser recolhido, nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 17 de julho de 2018. - Eu,

Segue Fls. 04

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MATILDE APARECIDA PEZZINI DE ARAUJO - 22/09/2022 09:36 PROTOCOLO: S22090271133D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUV9F KB45G Z6NKT QHZS3





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. Nº 17.930	República Federativa do Brasil Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA	Fis.: 004
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS <i>Bel. Alessandro Augusto de Araujo</i> AGENTE DELEGADO		
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		
Continuação AV. 11 - M. 17.930 <i>Bel. Alessandro Augusto de Araujo</i> - Agente Delegado.		
R. 12 - M. 17.930 - Protocolo n.º 89.590 em 14 de novembro de 2019. PENHORA - Conforme Mandado de Penhora nº 700007552405, expedido em 01/10/2019 e Auto de Penhora e Avaliação, lavrado em 13/11/2019, por determinação da M.M. Juíza Federal Tani Maria Wuster da 3ª Vara Federal de Ponta Grossa/PR, extraído dos Autos nº 5000999-48.2018.4.04.7028 de Ação de Execução Fiscal. - EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - EXECUTADO: MIMALE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 86.706.785/0001-38. - Procedo a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositária Maria Cristina Piechnicki de Godoy, CPF 750.053.449-34, nos termos do referido Auto de Penhora e Avaliação. - VALOR DA DÍVIDA: R\$ 55.594,57 (cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 249,66 e Funrejus no valor de R\$ 111,19, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Telêmaco Borba, 25 de novembro de 2019. - <i>Bel. Alessandro Augusto de Araujo</i> - Agente Delegado.		
R. 13 - M. 17.930 - Protocolo n.º 91.749 em 16 de setembro de 2020. PENHORA - Conforme Mandado nº 700008689845, expedido por determinação da M.M. Juíza Federal Mariana Alvares Freire da 3ª Vara Federal de Ponta Grossa/PR, extraído dos Autos nº 5001576-94.2016.4.04.7028 de Execução Fiscal. - EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT. - EXECUTADOS: MIMALE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob nº 86.706.785/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia do Papel - KM 15, Telêmaco Borba-PR; MARIA CRISTINA PIECHNICKI DE GODOY, CPF 750.053.449-34 e RAFAEL LUIS GARCIA FRANCO DE GODOY, CPF 049.060.749-79. - Procedo a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário Maria Cristina Piechnicki De Godoy, nos termos do referido Mandado de Penhora. - VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3.705,05 (três mil setecentos e cinco reais e cinco centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. -		
Segue no Verso		

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

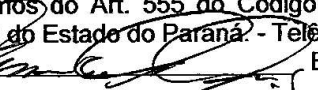
saec

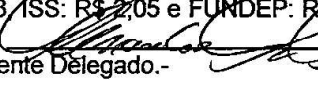
Esse documento foi assinado digitalmente por MATILDE APARECIDA PEZZINI DE ARAUJO - 22/09/2022 09:36 PROTOCOLO: S22090271133D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUJ9F KB45G Z6NKT QHZS3

FLS. Vº
004

Continuação R. 13 - M. 17.930

Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 72,95 - Funrejus: R\$7,41 - ISS: R\$3,65 - FADEP: R\$3,65, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 09 de outubro de 2020.- Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

AV. 14 - M. 17.930 - Protocolo nº 95.105 em 15 de outubro de 2021.
LEVANTAMENTO DE PENHORA - Conforme Sentença de Penhora, datada 15/07/2021, por determinação da Dra. Anelore Rothenberger Coelho, MM. DD Juíza de Direito da Vara Cível do Trabalho de Telêmaco Borba, averba-se o **LEVANTAMENTO DE PENHORA**, constante no **R.07** da presente matrícula, ficando o imóvel objeto livre de quaisquer ônus referente à citada ação. Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Selo Funarpen: 1174V.uXqPI.jLczN-ePWEd.ejryb
Emolumentos VRC 189,00 - R\$ 41,01 - Funrejus Isento, conforme Art. 3º, VII, alínea "b", nº 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998, ISS: R\$ 2,05 e FUNDEP: R\$ 2,05 - Telêmaco Borba, 16 de novembro de 2021.- Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-

CERTIFICO, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula nº **17.930** livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1,º da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR.
ASSINADA DIGITALMENTE, em 22 de setembro de 2022.

Emolumentos..... R\$ 34,24
Buscas..... R\$ 3,70
Funrejus..... R\$ 9,48
ISS..... R\$ 1,90
FUNDEP..... R\$ 1,90
Selo FUNARPEN..... R\$ 5,95



saec

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por MATILDE APARECIDA PEZZINI DE ARAUJO - 22/09/2022 09:36 PROTOCOLO: S22090271133D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUJ9F KB45G Z6NKT QHZS3



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. n° 25.610

República Federativa do Brasil

Fls. 001



Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

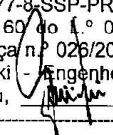
REGISTRO DE IMÓVEIS

Lenir de Castro Ribas

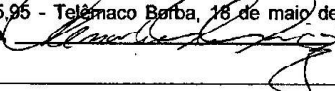
OFICIAL

LIVRO 2 REGISTRO GERAL



DATA: 22 (vinte e dois) de setembro de 2009 (dois mil e nove).
DESCRIÇÃO: Lote de terreno urbano n.º 03 da quadra n.º 151, do loteamento denominado Cidade Nova, no bairro Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Avenida Tupiniquins numa extensão de 11,00 metros, pelo lado direito com parte do lote n.º 03-A a ser anexado ao lote 04 numa extensão de 25,82 metros, pelo lado esquerdo com o lote n.º 03-A numa extensão de 23,50 metros, e pelos fundos com o lote n.º 20 da mesma quadra numa extensão de 11,00 metros, delimitando desta forma uma área de 270,00 m2 (duzentos e setenta metros quadrados).- **PROPRIETÁRIA:** LENI APARECIDA ROUTH, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no CPF n.º 244.638.689-04, portadora do RG n.º 807.577-8-SSP-PR, residente e domiciliada nesta cidade.- Imóvel transcrito anteriormente na M. 23.160 do 1.º 02 - Registro Geral deste Ofício, a qual foi subdivido conforme Alvará de Licença n.º 026/2009, Mapa e Memorial Descritivo devidamente assinado por Silvio Márcio Rodacki - Engenheiro Civil - CREA/PR 26.861-D, ART 20092601296.- Protocolo n.º 67.708.- Eu,  Bel. Siro de Castro Ribas Júnior - Oficial Substituto.

Av. 1 - M. 25.610 - Protocolo n.º 90.954 em 06 de maio de 2022.- Reingressado em 17 de maio de 2022.

AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO - Conforme requerimento em nome de Laís Tibaldi Bueno, datado de 06/05/2022, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, no qual anexou Certidão, extraída dos autos n.º 0002013-72.2022.8.16.0165, emitida pela Vara Cível desta Comarca, averbada, nos termos da Art. 828 do Código de Processo Civil, que em 25/04/2022, fora ajuizada uma ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. - **EXEQUENTES:** LAÍS TIBALDI BUENO e VINICIUS LOPES BENCK. **EXECUTADOS:** LENI APARECIDA ROUTH e LUCIANO MIGUEL. - **VALOR:** R\$108.012,19 (cento e oito mil e doze reais e dezenove centavos). - Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus guia n.º 0000000049730395-8, recolhida no valor de R\$216,02, aos 06/05/2022. ISS: R\$15,91. FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$5,95 - Telêmaco Borba, 16 de maio de 2022. Selo Digital: 1174V. IlqPP.essp9-rWxe4.Zfumh. - Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

CERTIFICO, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula n.º 25.610 livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1.º da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE**, em 22 de setembro de 2022.

Emolumentos..... R\$ 34,24
Buscas..... R\$ 3,70
Funrejus..... R\$ 9,48
ISS..... R\$ 1,90
FUNDEP..... R\$ 1,90
Selo FUNARPEN..... R\$ 5,95



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MATILDE APARECIDA PEZZINI DE ARAUJO - 22/09/2022 09:36 PROTOCOLO: S22090271135D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUV9F KB45G Z6NKT QHZS3